UNIVERSIDADE DO PORTO REITORIA arquivo central

PASTA N.º 2648



JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO

1 - E compreensivel a delicadeza e particular sensibilidade que cabe a uma Faculdade de Arquitectura no que se refere ao projecto e construção das suas próprias instalações, nomeadamente no caso presente em que se dispõe de condições de localização e ambiente tão estimulantes. O problema vem sendo ponderado desde o momento em que foi criada a Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, em Dezembro de 1979, tratado então ainda no âmbito da Escola Superior de Belas Artes do Porto, tendo provocado o interesse generalizado de todo o Curso de Arquitectura daquela Escola, que sobre o assunto se veio a pronunciar colectivamente.

Já depois de nomeada a Comissão Instaladora da nova Faculdade e por despacho do Vice-Reitor da Universidade do Porto, foi constituído o Grupo de Apoio Técnico para elaboração do Programa Preliminar e acompanhamento do projecto do edifício da Arquitectura, integrando representantes da Reitoria, da Direcção das Construções Escolares do Norte e do Curso de Arquitectura.

2 - Duas hipóteses foram então encaradas, no que se refere à autoria do Projecto Geral das instalações da Faculdade: ou a elaboração do projecto pela própria Escola ou a indicação de um arquitecto que merecesse a confiança da instituição, quer pela sua competência profissional, quer pela sua identificação com ela.

Analizada a primeira alternativa e tendo-se verificado da sua impos sibilidade porque o trabalho arealizar era incompatível com a programação da actividade escolar, não só ao nivel da didáctica como ao nivel da prestação de serviços, indispensáveis mas ainda inexistentes nesta fase de instalação da Faculdade, concluiu-se pela segunda alternativa e pelo nome do arquitecto Alvaro Siza Vieira, como satisfazendo as condições



exigidas, com unanimidade da opinião do Curso de Arquitectura da Escola Superior de Belas Artes do Porto e Comissão Instaladora da Faculdade.

Com efeito, o arquitecto Alvaro Siza Vieira, além de satisfazer ex cepcionalmente as condições referidas, porquanto exerce a docência na Escola do Porto hà 17 anos com reconhecida identificação com o seu espírito e é profissional de reconhecido mérito internacional, intensamente solicitado pelas mais prestigiadas escolas de arquitectura. Bem contrário seria ao interesse nacional que pela sua própria Escola e na sua própria cidade, o arquitecto Alvaro Siza Vieira não fosse igualmente prestigiado.

3 - A legalidade deste critério de escolha é transparente, porque se trata de defender os interesses e o prestígio da Instituição, revestíndo-se assim de interesse para o Estado. Além de que, porque se trata de traba lho tabelado por diploma legal, fica automáticamente excluída qualquer situação de concurso que ponha em causa os valores das tabelas institui das no MES.

De resto este tem sido o critério geralmente seguido na Universida de do Porto e na Direcção das Construções Escolares do Norte, no que se refere, por exemplo, ao Plano geral dos Polos 2 e 3, instalações CIUP - CEMUP, Faculdade de Engenharia, Faculdade de Letras, Centro de Citologia, Instituto Superior de Educação Física, etc.

E, evidentemente, correcto que sejam as Faculdades a tomar a responsabilidade de escolher e propôr os projectistas das suas instalações e com os quais virão a manter necessàriamente estreitas e intensas relações de trabalho.

Porto, 27 de Junho de 1985.

O Presidente da Comissão Instaladora,

Arq. Alvaro Siza Vieira Rua da Alegria, 399-19A 4000 PORTO

UNIVERSIDADE DO F Faculdade de Arquit	ectura
Entrada em 11/4	182,
Registo n.º 1 4 6 L.º_	1
Fla. 80 Proc. 1	

Porto, 26 de Março de 1985

COMISSÃO INSTALADORA DA FACULDADE DE ARQUITECTURA

PORTO

Assunto: Polo 2 - Faculdade de Arquitectura

Exmos Senhores,

Dando seguimento ao pedido de Vs. Exas, junto incluo uma proposta, apresentada sob a forma de elementos para uma minuta de contrato, para a elaboração dos projectos de execução do edifício destinado à Faculdade de Arquitectura, a construir na área do Polo 3.

A proposta que apresento está feita em meu nome, no do gabinete a que habitualmente recorro para a elaboração dos projectos especiais dos meus trabalhos: G.O.P. - Gabinete de Organização e Projectos, La,
sito à rua 15 de Novembro-89 - Porto, de que é director-gerente o Eng.
J. de Araújo Sobreira e ainda no do Prof. Caldeira Cabral Associados Estudos e Projectos, La que terá a seu cargo o projecto do arranjo do espa
ço exterior.

Esperando que a minha proposta mereça a aprovação de Vs. Exas, subscrevo-me,

Muito Atenciosamente

Alva lig. Vieri.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO FACULDADE DE ARQUITECTURA

Elementos para a minuta do contrato para a elaboração do projecto de construção da Faculdade de Arquitectura adjudicado a Arquitecto Alvaro Siza Vieira, G.O.P. - Gabinete de Organização e Projectos, La, Professor Caldeira Cabral, Associados Estudos e Projectos La, cujos responsáveis para as diversas especialidades são:

- Projecto Geral (Arquitectura) Arq. Alvaro Siza Vieira
- Projectos de Estruturas, Águas e Esgotos Eng. Civil João Cunha de Araújo Sobreira, director-gerente do G.O.P..
- Projectos Electro-mecânicos Eng. Electrotécnico José de Souza Gue des (contratado pelo G.O.P.).
- Projecto do equipamento fixo e do mobiliário Arq. Alvaro Siza Vieira.
 - Projecto do arranjo dos espaços exteriores Engs. Agrónomos Francisco Caldeira Cabral e Manuel Augusto Cardoso Ferreira, contratados pelo Prof. Caldeira Cabral Associados Estudos e Projectos, La,

pelas importâncias seguintes:

- G.O.P. Gabinete de Organização e Projectos, Lª.... 6.983.784\$00
 (seis milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro escudos).

E pelo primeiro outorgante foi dito que, nos termos do despacho contrata com os segundos outorgantes, constituidos em equipa, a elaboração e fornecimento do projecto geral necessário à execução do empreendimento correspondente à construção da Faculdade de Arquitectura de acordo com as seguintes cláusulas:

- Primeira: Desempenhará e assumirá as funções de coordenador de todos os estudos a elaborar e a entregar pela equipa projectista o Arquitecto Álvaro Siza Vieira que nessa . qualidade se responsabilizará pela actuação de toda a equipa assim como individualmente por cada elemento que a compõe.
- 9 Onico: Qualquer substituição do coordenador ou dos responsáveis pelas diversas especialidades identificadas neste contrato carecerá de acordo prévio do primeiro outorgante.
- Segunda: Os estudos a apresentar serão elaborados de acordo com as "Instruções para o cálculo dos honorários referentes aos projectos de Obras Públicas" aprovados por Portaria de 7.02.72 com as alterações introduzidas pela Portaria de 3.01.75 e abrangerão:
 - a) Projecto Geral;
 - b) Fundações e Estrutura;
 - c) Instalações e Equipamentos Eléctricos;
 - d) Instalações e Equipamentos Mecânicos;
 - e) Instalações e Equipamentos de Águas e Esgotos;
 - f) Equipamento fixo e mobiliário de produção não comercial.
 - q) Arranjos Exteriores;

avaliando-se, por estimativa, o custo total do empre endimento em Esc: 373.000.000\$00 (trezentos e setenta e três milhões de escudos), a partir do qual é fi xado o montante global do presente contrato.

- Terceira: As fases de desenvolvimento dos estudos a elaborar e a fornecer pela equipa são:

- a) Programa-Base
- b) Estudo Prévio
- c) Ante-Projecto (Projecto-Base + Programa-Base definitivo)
- d) Projecto de execução
- e) Assistência técnica

Quarta: Para além da elaboração e fornecimento dos estudos que constituem o objecto deste contrato e que serão apresen tadas de acordo com as fases indicadas na cláusula ter ceira, incumbirá ainda à equipa projectista:

a) - Participar em reuniões de trabalho, quer na Reitoria, quer no local do empreendimento, em qualquer altura da vigência do con trato e sempre que necessário, a realizar por iniciativa do co ordenador da equipa projectista ou da Reitoria da Universidade do Porto, ou de quem esta indicar, até à conclusão da execução do empreendimento, desde o estabelecimento das bases programáticas ou outras directivas necessárias à satisfação do contrato, competindo também à equipa projectista, durante as reuniões, apresentar sugestões e soluções tendo em vista a satisfação dos seus objectivos pela forma mais adequada, quer técnica e funcional, quer econômica.

Nas citadas reuniões e conforme a natureza dos trabalhos, participarão todos ou parte dos componentes da equipa projectista, mas sempre o coordenador geral ou um seu delegado bem como os representantes da Reitoria ou quem esta indicar.

Do que for tratado e resolvido em cada reunião será elaborado um relatório pelo coordenador da equipa projectista, que o apresentará em quadriplicado, devidamente assinado, à Reitoria, no prazo de oito dias a seguir à reunião a que diga respeito, por forma a que todos os intervenientes o pessam analisar antes da reunião seguinte.

 Participar em viagens de estudo no País ou estrangeiro cuja necessidade e condições de realização sejam reconhecidas nas reuniões referidas na alínea anterior, e devidamente autoriza das pela Reitoria. Das visitas efectuadas será elaborado e fornecido pelo coordenador de equipa um relatório, num prazo compatível com o de senvolvimento dos assuntos que as motivaram.

Quinta:

Se a proposta mais baixa apresentada no concurso público para execução da empreitada cujo projecto é objecto deste contrato exceder em mais de 15% o orçamento a apresentar com o projecto de execução, nos termos definidos nas Instruções para o Cálculo dos Honorários Referentes a Projectos de Obras Públicas que regem o presente contrato, fica o segundo outorgante obrigado à revisão do projecto de modo a que os encargos com a sua execução se comportem dentro do limite financeiro definido pelo mesmo orçamento, sem direito a qualquer remuneração complementar.

Sexta: À equipa projectista não competirá a direcção técnica, administração e fiscalização da obra, sem prejuízo da assistência técnica que lhe incumbe, nomeadamente no respeitante:

- a) Ao esclarecimento de dúvidas de interpretação e à prestação de informações complementares relativas a ambiguidades ou omissões dos projectos:
- b) A apreciação de documentos de ordem técnica apresentados pelos fornecedores ou empreiteiros da obra;
- c) A assistência à Reitoria da Universidade do Porto na verificação da qualidade dos materiais e da execução dos trabalhos e do fornecimento e montagem dos equipamentos e instalações e elaboração dos respectivos pareceres;

Sétima: Cada estudo parcelar, em todas as fases de desenvolvimento propostas, serão fornecidas à Reitoria da Univer
sidade do Porto, cópias em quintuplicado, mais os originais, transparentes, devidamente subscritos pelo coordenador da equipa e pelo membro da mesma autor do es
tudo, salvo no caso em que o coordenador é simultâneamente autor;

Oitava: Os prazos para entrega dos estudos parcelares que integram cada uma das fases de desenvolvimento propostas, apenas susceptíveis de prorrogação mediante justificação devidamente aceite pela Reitoria da Universidade do Porto, são os seguintes:

Programa-Base: Cento e vinte dias após o visto do Tribunal de Conta: Estudo-Prévio: Sessenta dias após a aprovação do Programa-Base; Ante-Projecto: sessenta dias após a aprovação do Estudo Prévio; Projecto de Execução: Cento e vinte dias após a aprovação do Ante-Projecto.

§ Unico: A antecipação na entrega de qualquer das fases previstas na cláusula terceira do presente contrato não altera o termo final do prazo estipulado para a entrega da fase seguinte.

Nona:

O não cumprimento dos prazos indicados nas alíneas da cláusula anterior e desde que os atrasos não resultem de motivos de força maior ou outros devidamente justificados e alheios à vontade dos segundos outorgantes e como tal aceites pela Reitoria da Universidade do Porto, implicará a aplicação das seguintes multas a descontar no pagamento da prestação dos honorários respeitante à fase dos estudos em atraso;

- a) Um por mil da prestação dos honorários respeitantes à entrega em atraso por cada um dos primeiros quinze dias de atraso;
- b) Dois por mil da prestação dos honorários respeitantes à entre ga em atraso, por cada dia de atraso além de quinze e até trin ta dias.
- c) Quatro por mil da prestação dos honorários respeitantes à en trega em atraso, por dia de atraso além de trinta dias.

Décima: Poderá haver lugar à rescisão do presente contrato nos seguintes casos:

 a) - Por iniciativa da Reitoria da Universidade do Porto, quando os prazos contratuais para entrega dos estudos forem excedidos, sem justificação aceite nos termos da cláusula nona, pa ra além de um terço. Não haverá neste caso direito a qualquer indemnização a favor dos segundos outorgantes;

- b) Por iniciativa da Reitoria da Universidade do Porto, em qualquer altura, quando se verificar que a actuação dos se gundos outorgantes não satisfaz ou não se revela em condições de se desempenharem satisfatòriamente das obrigações que lhes incumbem, recebendo neste caso uma parcela dos ho norários equitativamente fixada, pelo primeiro outorgante, tendo em atenção os trabalhos já entregues e já liquidados e os prejuízos que para o Estado resultarem da rescisão e da necessidade de incumbir a outrem essas obrigações;
- c) Por iniciativa e conveniência da Reitoria da Universidade do Porto e em qualquer altura, tendo os segundos outorgantes di reito a uma indemnização pelos prejuízos emergentes da decisão tomada, definida de acordo com o estipulado nas "Instruções para Cálculo dos Honorários";
- d) Por iniciativa dos segundo outorgantes quando, por razões, que não lhes sejam imputáveis, não se verifique a aprovação de uma fase dos estudos da qual dependa o pagamento de uma das fracções dos honorários, dentro de um prazo duplo do da entrega dessa fase, ou de noventa dias se aquele for inferior a este e sem prejuízo da liquidação dos honorários e indemnização a que tenham direito;
- e) Por iniciativa dos segundo outorgantes quando da impossibilidade do cumprimento de algumas das disposições contratuais por parte da Reitoria da Universidade do Porto possa resultar grave prejuízo ou dano aos mesmos segundos outorgantes;
- f) Por iniciativa dos segundos outorgantes, decorridos dois anos sobre a data de entrega do projecto sem que o mesmo tenha sido executado.
- <u>Décima Primeira</u>: Das decisões tomadas pelo primeiro outorgante, nos te<u>r</u>
 mos do presente contrato ou relativamente a assunto de
 le decorrente, e que suscitem dúvidas, poderão os segundos outorgantes interpor recurso por intermédio da

Reitoria da Universidade do Porto, que decidirá sobre as questões em litígio, sendo os despachos ministeriais de decisão susceptíveis de recurso contencioso nos termos gerais de direito.

Décima Segunda: Com base na categoria III que se atribui à natureza das obras e na estimativa de Esc: 373.000.000\$00 (trezen tos e setenta e três milhões de escudos) do seu custo resultam os honorários totais de Esc: 24.813.999\$00 (vinte e quatro milhões, oitocentos e treze mil, novecentos e noventa e nove escudos) calculados de acordo com as já mencionadas "Instruções para Cálculo dos Honorários" decompondo-se aquelas conforme o mapa de cál culo de honorários de projectos de edifícios públicos que se anexa e faz parte do presente contrato, sem projuízo no entanto do estipulado no art.º 11º destas "Ins

truções".

§ Onico: Os segundos outorgantes terão direito, também por incumbências que porventura lhe sejam cometidas e que não estejam abrangidas pelas citadas "Instrumentações para Cálculo de Honorários", ao pagamento de remunera ções suplementares em termos a acordar.

Décima Terceira: As deslocações com vista à efectivação deste contrato serão pagas de harmonia com a tabela na altura em vigor para os funcionários civis do Estado (técnicos de letra E.).

As despesas de transporte serão pagas de harmonia com a tabela na altura em vigor para transporte aéreo(TAP).

§ Unico: Os segundos outorgantes comprometem-se a informar e a solicitar autorização prévia do primeiro outorgante pa ra as referidas deslocações.

Décima Quarta: A quantia de 10% dos honorários correspondentes à assi natura do contrato, será entregue mediante garantia ban cária idónea no caso contrário aquela importância apenas será entregue após a aprovação do programa-base.

Décima Quinta:

O encargo total deste contrato é de Esc: 25.013.999\$00 (vinte e cinco milhões, treze mil, novecentos e noventa e nove escudos) cabendo Esc: 24.813.999\$00 (vinte e quatro milhões, oitocentos e treze mil, novecentos e noventa e nove escudos) a honorários e Esc: 200.000\$00 (duzentos mil escudos) a despesas de deslocação previstas na cláusula décima terceira.

Décima Sexta:

Após os pagamentos aos segundos outorgantes dos honorários que lhes competem os estudos e projectos resul tantes do presente contrato constituirão em todas as suas peças, quer escritas, quer desenhadas, proprieda de do Estado.

Décima Sétima:

Os outorgantes escolheram o Tribunal da Comarca do Porto para dirimir às questões emergentes da execução do presente contrato.

			0.116
		ATAC	//
	•		
	MAPA PARA CÁLCULO DE HONO	ORÁRIOS	i.
MP PEEN	DIMENTO: FACULDADE DE ARQUITECTURA		
	VALORES DAS OBRAS PARCELARES INTEGRA	NTEC D	2 CHRISTIAN THRUS
.1.	Construção civil em geral	v ₁	(2) arquivo
• •			0
	Fundações e estruturas		
.2.1.	Fundações Estruturas gerais e de estabilização	V ₂ ,	(3)8.581
	source germs e de escapriração	v ₂ ···	
		v ₂	80.909
1.3.	Instalações e equipamentos electricas		
.3.1	Equipamento não calculado pelo autor do projecto respectivo ou não fabricados		
		1	1
	sob sua orientação	. V.,	(4)
1.3.2	scb sua orientação Restantes trabalhos		17.163
1.3.2		3	17.163

VALORES DAS CBPAS PARCELARES INTEGRANTES DO EMPRIENDIMENTO (cont.)

1.4	Instalação e equipamentos mecânicos		
1.4.1.	Equipamento não calculado pelo autor do projecto respectivo ou não fabricado sob sua orientação	v ₄ '.	(4) 7.355
		v ₄	7.355
1.5.	Instalação e equipamento de águas e es- gotos		
1.5.1.	Equipamento não calculado pelo autor do projecto respectivo ou não labricado sob sua orientação	v ₅ , v ₅ ,	arquivo (4)
		v ₅	13.485
1.6.	Mobiliário fixo que não corresponda a produção não comercializada	v ₆	89.820
1.7.	Arranjos exteriores	v ₇	38.000
	Valor total do empreendimento	v	373.000 cts

- VALORES DE INCIDÊNCIA PAPA CÁLCULO DAS PERCENTAGENS DE HONOPÁPIOS PAPCELAPES E TOTAIS (ets).
- 2.1. Projecto geral $V - V_2$, - $(V_3 + V_4 + V_5) + 0.2 V$ ou V - V2..... 2.2. Fundações e estruturas Instalações e equipamentos eléctricos 2.3. $v_3 - v_3$, + 0,2 v_3 ou v_3 Instalações e equipamentos macâricos $V_4 - V_4 + 0.2 V_4$ ou $V_4 \dots$ Instalações e equipamentos de águas 2.5. e esgotos V₅ - V₅, + 0,2 V₅ cu V₅ 2.6. Mobiliario

2.7.

Arranjos exteriores

3.1. Projecto geral	3.	ATRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS DAS CEPAS PAFO	ELMES	PAPA DETERMINAÇÃO
3.2. Fundações e estruturas		DAS PERCENTACENS DE HONORÁRICS		
3.3. Instalações e equipamentos eléctricos C _c	3.1.	Projecto geral	ca	111
3.4. Instalações e equipamentos mecânicos . C _d	3.2.	Fundações e estruturas	Sp	111
3.5. Instalações e equipamentos de águas e esgotos	3.3.	Instalações e equipamentos eléctricos	c _c	111
esgotos C _e	3.4.	Instalações e equipamentos mecânicos .	c _d	
produção comercializada	3.5.		c _e	111
3.7. Arranjos exteriores c _g !!!	3.6.		cf	I'll control
	3.7.	Arranjos exteriores	c _g	·

4.	CÁLCULO DAS PERCENTACINS DE HONOPÁRIOS (TABELAS)	(7)
4.1.	Projecto geral C _a x V _a × 583.157	Pa	3,176%
4.2.	Fundações e estruturas C _b x V _b 133.550	P _b	.1,2×4,79=5,748%
4.3.	Instalações e equipamentos eléctricos C x V	P _c	5,91%
4.4.	Instalações e equipamentos mecânicos Cd x VdIII x 13.093	P _d	6,71%
4.5.	Instalações e equipamentos de águas e esgotos		
4.6.	C _e x V _e III x 24.003 Mobiliário fixo que não corresponda a	P _e	6,12% arquivo central
	produção comercializada C _f x V _f III x 10.500	Pf	4,74% .
4.7.	Arranjos exteriores C _g x V _g III x 55.904	Pg	5,26%

5.	CÁLCULO DOS HONOPÁRIOS		(8)	
5.1.	Projecto geral V _a x P _a	На	11.573.947\$0	0.
5.2.	Fundações e estruturas V _b × P _b × 1,1 ou 1,2	H _D	4.650.649\$00	٥.
5.3.	Instalações e equipamentos eléctricos V _C × P _C	H _C	1.014.33350	0.
5.4.	Instalações e equipamentos mecânicos V _d × P _d	Н _d	493.52080	٥.
5.5.	Instalações e equipamentos de água e esgotos V _e x P _e	H _e	arquivo 825.28250	0.
5.6.	Mobiliario fixo que não corresponda a produção comercializada V _f x P _f	H _f	4.239.50450	o
5.7.	Arranjos exteriores V _g x P _g	Нg	1.998.800s0	0
	Valor total dos honorários do projecto completo	Н	24.796.035800	0.

AUTORES E FASES DE DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDOS

		T	Nonorários		Fraccio	mamento dos ho	norários parce	lares	
	Projecto parcelar		Parcelares	I Contrato 10%	Programa Base 10%	III Estudo Prévio 15%	IV Antepro- jecto 25%	V Projecto 30%	VI Ass. Téc- nica 10%
a	Projecto geral	II _a	11.573.9478	1.157.3948	1.157.3948	1.736.0918	2.893.4855	3.472.1825	1.157.39
b	Pundações e estruturas	щ	4.650.649s	465.0645	465.0645	697.596s	1.162.660s	1.395.192\$	465.06
С	Instalações e equipa- mentos eléctricos	Не	1.014.3338	101.4335	101.4338	152.1498	253.5828	304.2998	101.43
d	Instalações e equipa- mentos mecânicos	На	493.5208	49.3538	49.3528	74.0285	123.380\$	148.056\$	49.35
e	Instalações e equip. de águas e esgotos	II _e	825.2825	82.5289	82.5285	123.7925	206.3208	247.584\$	82.52
f	Mobiliario fixo que não corresponda o pro- dução comercializa a	H _f	4.257.4688	425.7465	425.7468	638.6198	1.064.3658	1.277.238\$	425.74
g	Arranjos exteriores	Нg	1.998.8005	199.880\$	199.880\$	299.8205	499.700s	599.640\$	199.88
	Totais dos honorários parœlares e das frac- cões	11	24.813.9995	2.481.399\$	2.481.399\$	3.722.0998	6.203.499\$	7.444.1998	2.481.39

Anexo à proposta apresentada em forma de elementos para minuta de contrato, relativa ao projecto de execução da Faculdade de Arquitectura.

Estimativas orçamentais, baseadas nos valores do relatório elaborado pelo Conselho Directivo.

a) - Construção civil: Preço base: 22.000500

Tipo de espaço	Area	Preço/ Preço Base	Preço/m2	Custo total
1-Sala de aula normal	324	1,00	22.000\$	7.128
Sala de aula em anfiteatro	475	2,20	48.400\$	22.990
Sala de aula com estirador	3284	1,35	29.700s	97.535
Sala de desenho e modelo	135	2,20	48.4008	6.534
2-Laboratório de estudo	270	2.35	51.700\$	13.959
3-Centros de investigação	300	, 1.00	22.000\$	6.600
4-Centro de documentação	369	1.00	22,000\$	rqui8.118
5-Gabinetes de docentes	488	1.00	22.000\$	central 10.736
6-Gestão	221	1.00	22.000\$	4.862
7-Secretaria	165	1.00	22.000\$	3.630
8-Museu e exposições	602	2.20	48.400s	29.137
9-Oficinas	176	2.35	51.700\$	9.100
10-Editorial	109	1.00	22.000\$	2.398
11-Livraria, Papel. e Reprografia	127	1.00	22.000\$	2.794
12-Bar - Convívio	336	2.35	51.700s	17.371
13-Portaria	104	1.00	22.000\$	2.288
	7.485			245.180

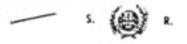
D) =	Mobiliário	de	produção	não	comercializada		
-1 -			,		comercializada	 89.820	cts

c) - Arranjos dos espaços exteriores 38.000 cts

d)	_	Repartição da construção civil pelas diferentes obras:
		Movimento de terras (0,5%): 1.226
		Fundações (3,5%) 8.581
		Betão Armado (29,5%) 72.328
		Alvenarias (4,5%) 11.033
		Obra de Trolha (19,0%) 46.584
		Carpintarias (12,0%) 29.422
		Serralharias (10,5%) 25.744
		Pintor e vidros (5,0%) 12.259
		Aguas e Esgotos (5,5%)
		Instalações e Equipamentos Eléctricos (7%). 17.163
		Instalações e equipamentos mecânicos (3%) 7.355
		245.180 cts

U. PORTO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DIRECCAO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

Registo 11.0 4/9 L. 33 Fis. 122

Enviado em 131-11-15

Exm?. Senhor

Reitor da Universidade do Porto Rua D. Manuel II Apartado 211

4003 PORTO

Vossa referência

Data

Nossa referència

Lisboa,

Nº 4994

1.0UT.1985

P.I.E. -3/85/46

17078

-21: 1935

ASSUNTO:\NOVAS INSTALAÇÕES PARA A FACULDADE DE ARQUITECTURA/

Em referência ao ofício dessa Universidade acima referenciado, cum pre-me comunicar a V.Exa. que o Gabinete Jurídico desta Direcção-Geral che gou às conclusões que, a seguir se transcrevem, com o que fica desbloqueado um dos pontos que estavam pendentes de solução neste processo - a adjudicação directa ao arquitecto Siza Vieira, apesar da sua qualidade de docente da ESBAP.

> "a) o facto de o arquitecto Siza Vieira ser docente da Escola Supe rior de Belas Artes do Porto, a prestar serviço na Faculdade de Arquitectura, em cumprimento do estabelecido no protocolo de 14/1/84 entre estas duas instituições, celebrado ao abrigo do artº 3º da Portaria nº 815/84 de 20 de Outubro, não traduz ne nhuma incompatibilidade absoluta com o exercício da sua activi dade privada, concretizada na elaboração do projecto em causa, porquanto não há nenhuma disposição legal expressa nesse senti do.

Trata-se, em termos gerais, de uma incompatibilidade relativa, que pode ser removida mediante a obtenção de autorização, dada pela autoridade competente, dando assim cumprimento ao disposto

. . ./ . . .

Nas respostos indicar sempre a nossa referência.



DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

no art? 14º do Decreto nº 26175, de 31/12/1935, que condiciona à autorização ministerial o desempenho de actividades privadas pelos pelos funcionários do Ministério da Instrução Pública (ho je Ministério da Educação) e ao art? 24º, nº1, alínea c) do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei nº 24/84 de 16 de Janeiro.

b) Considerando que um projecto se enquadra no âmbito do conceito de estudo e que as razões apontadas para a escolha do arquitecto Siza Vieira são suficientes e válida para entender que é de "con veniência para o interesse do Estado" a dispensa de concurso público, o projecto pode ser adjudicado por ajuste directo."

Porém e para isso chamamos a atenção para o nosso ofício nº 14888, de 10.SET.85, haverá, ainda, a considerar os capítulos "Honorários" e "For ma do contrato - minuta" e "Deslocações".

Em conformidade, fica-se aguardando que nos seja prestada informação conveniente sobre estes aspectos, a fim de possibilitar a sua subida à consideração superior.

Com os melhores cumprimentos

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL O CHEFE DA DIVISÃO DE L.E.R.FINANCEIROS

(Maria José de Freitas)

RCC/GDM. Nº.E.-17341



Universidade do Forto

Reitoria

APARTADO 211 4003 PORTO CODEX Exmo. Senhor

Director Geral do Ensino Superior

Avenida 5 de Outubro, 107

1.051

LISBOA

CODEX

Sua referência P. T. E. = 3/85

ASSUNTO:

P.I.E.-3/85.46

Of.nº 14.888

Sua Comunicação de

Nossa referència

PORTO

12.07.85

4994

5

1 OUT. 1985

NOVAS INSTALAÇÕES PARA A FACULDADE DE ARQUITECTURA

Exmo. Senhor:

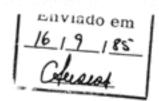
Libertadas as verbas referentes ao P.I.D.D.A.C./85
para a Universidade do Porto, vem esta Reitoria manifestar a V^a Ex^a,
as suas preocupações pelo atraso que se verifica já no arranque do
PROJECTO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE ARQUITECTURA.

Considerando que a assinatura do contrato para a elaboração do referido projecto está pendente de parecer a emitir pelo Gabinete Jurídico dessa Direcção Geral, solicito de V^a Ex^a, que o referido parecer seja comunicado a esta Reitoria com a possível brevidade.

Com os meus cumprimentos,

O Vice-Reitor,

(Professor Doutor Rui Manuel Ramos Morgado)



3598



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DIRECCAO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

Direcção dos Serviços Administrativos Extrata un 19 1 9 185. Regists H. • 23 2 5 L • 3 2 Fts, 35 2

Reparticao do Pessoal & Reparticão de Adm. Pin. e Pat.

Exm?, Senhor Reitor da Universidade do Porto There de son Rua D. Manuel il Apartado 211 4003 PORTO Vossa referência Nassa referència

12.JUL.85

14888

P.I.E.-3/85.46

Lisboa.

10 551 1965

ASSUNTO: NOVAS INSTALAÇÕES PARA A FACULDADE DE ARQUITECTURA €

Com referência ao assunto em epigrafe e ao oficio dessa Universida de acima mencionado e, ainda, em continuação da matéria do nosso ofício n? 10918, de 25. Junho. 85, cumpre-mu domunicar a V. Exas e que segueUIVO

Matéria essencial do contrato,

A justificação apresentada pela Comissão instaladora da Escola ten dente a fundamentar a adjudicação directa ao arquitecto Siza Vieira está, nesta altura, a ser analisada pelo Gabinete Jurídico desta Direcção-Geral, tomando-se, também, em conta o facto de aquele arquitecto ser docente da mes ma Escola.

HONORÁRIOS - Os Serviços competentes desta DGESup. concluiram, com base no valor estimado do empreendimento e aplicando critérios anteriormente utilizados em processos análogos que correram pelos mesmos, que o mapa de honorários apresentado pelo projectista está giobalmente mal greenchido.

Neste entendimento, foram feltas correcções à margem do próprio do cumento enviado pelo projectista, em que se fixeram constar percentagens obtidas, como se disse, por comparação com trabalhos idântidos.

As percentagens a que acima se alude goden, obviamento, ter alguna variação. Estas, porém, para serem superiores a 5%, são já normalmente consequência de características adversas do terreno ou da próprio concepção do edifício, o que não se patenteia no caso presente.

Nas respostas indicar sempre a nossa referência.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

Proc. PIE 3/85.46

Pag. -2-

Assim, não se encontrando justificação para diferenças tão significativas, julga-se que o processo deve ser reapreciado pelos Serviços dessa Reitoria.

Para elucidação de V.Exa., junta-se fotocópia do mapa de honorários do projectista, com as correcções introduzidas nos termos acima expostos.

Parte formal do contrato/

MINUTA - considera-se inconveniente a designação de mais de um projectista como segundo outorgante, pois tal facto terá um efeito dificultador no esclarecimento de desacordos que venham a ocorrer na apreciação dos trabalhos, em particular se se cair no campo contencioso.

Será preferível figurar como segundo outorgante apenas o arquitecto coordena dor de todos os estudos. Figurariam, porém, no contrato, a título indicativo, os res ponsáveis pelas restantes especialidades. Porém, a designação e eventual substituição destes dependerá do acordo da Reitoria da Universidade do Porto.

DESLOCAÇÕES - parece-nos demasiado elevado o valor indicado para este fim, uma vez que a maior parte dos Gabinetes está sediado num raio de 50km do local do empreendimento, o que, de acordo com a legislação em vigor, não confere direito a pagamentos.

Com os melhores cumprimentos

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL O CHEFE DA DIVISÃO DE I.E.R (FINANCEIROS

Maria Jose de Freitas)

RCC/AT

UNIVERSIDADE DO PORTO FACULDADE DE ARQUITECTURA

APARTADO 310-4006 PORTO CODEX

Direcção dos Serviços Administrativos Entrada em 15 1 4 1 85 Registo N.º 1450 L. 31 Fla. 246 Proc. 5 L. 0185 Repartição de Pessoal Repartição de Adm. Pin. e Pat.

Exmº. Senhor

Reitor da Universidade do Porto

Rua D. Manuel II

4000 Porto

Sua referência

Sua Comunicação de

PORTO, 12-4-85

Instalações definitivas da Faculdade de Arquitectura

E preocupação desta Comissão Instaladora, no sentido de dar cumprimento às atribuições que lhe estão cometidas pelo Decreto-Lei nº 498-F/79, e posteriormente confirmadas pelo Protocolo assinado entre a Reitoria da Universidade do Porto e a Escola Superior de Belas Artes do Porto, a construcção das instalações definitivas da Faculdade de Arquitectura.

Tendo tomado conhecimento da atribuição de verba no PIDACC/85 para a elaboração do respectivo projecto, esta Comissão decidiu solicitar ao arquitecto Alvaro Siza Vieira, desde hà muito indigitado para a realização desse tarefa, a respectiva proposta de contrato, que se junta em anexo.

Em face da acuidade da situação, a Comissão Instaladora da Fa culdade de Arquitectura solicita todo o interesse da Reitoria da Universidade do Porto para a rápida assinatura do contrato.

O Presidente da Comissão Instaladora,

DT/ML

A couridecaros superior, Lacecendo · une que a adjudicaros deveria se precedida de concuero hibli-co, nos lemmo do disporto no artijo 5.º do Decarto Li 11º 211/79, de 12 de sulho. 19.4.985 all une.



UNIVERSIDADE DO PORTO FACULDADE DE ARQUITECTURA

APARTADO 310-4006 PORTO CODEX

Enviado em
2412185

Elitada em 23/3/
1 3:0 11.0 2 6 0 Lo 0 / Fls. 13
Repartição de Pessoal
Repartição de Adm. Fin. e . at.

A 21211

Exmº Senhor

Reitor da Universidade do Porto

Rua D. Manuel II

4000 Porto

Sua referência

Sua Comunicação de

L. • 2 Nona referencia/85 p. • 2

PORTO, 8 de Fevereiro 85

ASSUNTO: Adaptação de instalações actuais da Faculdade de Arquitectura.

Junto envio a V.Exª um relatório sobre o assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão Instaladora,

arquivo

AC/MJ

Lamand



2412185 BCv:--

ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ACTUAIS DA FACULDADE DE ARQUITECTURA

RELATORIO:

 A 18 de Dezembro de 1984 foram finalmente entregues as instalações da casa da Rua do Gólgota à Faculdade de Arquitectura, possibilitando assim o início dos trabalhos escolares do presente ano lectivo.

Conhecia esta Comissão Instaladora o estado em que se encontravam os edifícios e havia antecipadamente tomado algumas iniciativas no sentido de vir a tornar possível o cumprimento do compromisso consigo própria assumido de garantir o início do funcionamento da Faculdade no presente ano lectivo.

Assim, diligenciara junto da Direcção Regional das Construções Escolares, de quem sempre tem recebido a mais prestimosa colaboração, no sentido
de obter a realização dos arranjos imediatos imprescindíveis: Obras de pintura e conservação das instalações, acerto de dimensionamento de compartimentos
tonando-os compatíveis com o novo uso, além da adaptação dos anexos para funcionamento provisório de certas aulas e serviços.

Tendo em conta a responsabilidade arquitectónica que advém a esta Comissão, pela qualidade das acções de transformação e uso de uma casa com forte significado local e presença visual na cidade, entendeu-se solicitar ao arquitecto Álvaro Siza, de há muito indigitado para a elaboração do projecto das instalações definitivas da Faculdade de Arquitectura, a preparação dos elementos de projecto para estas adaptações circunstanciais, mas que se pretendem irrevensíveis, assim como do acompanhamento e direcção das referidas obras como autor do projecto. (Anexo I)

2) Com vista à resolução de outras questões de ordem prática de extrema acuidade, como sejam o melhoramento dos acessos à Rua do Gólgota, a limpeza e arranjo da mesma rua, a instalação de iluminação adequada, a montagem de um espaço de estacionamento, solicitou o Presidente da Comissão Instaladora uma audiência ao



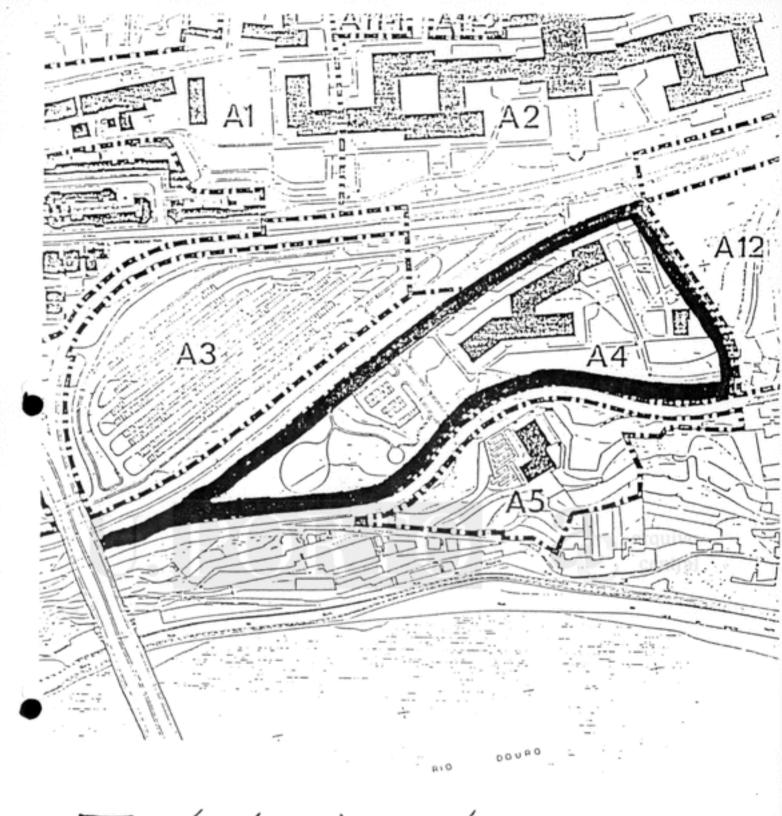
Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto. (Anexo II)

Porto, 4 de Fevereiro de 1985

O Presidente da Comissão Instaladora,

U. PORTO

arquivo central



L'aust de aus de listertulas un Frefecto.

Enquanto o escudo desce, desce

Hannover Bank liderou empréstimo de 400 milhões

O Geverno assisou com um consórcio de 25 hancos internacionale um empréstimo de 400 milhões de dólares, soube-se junto da instituição que lidera a operação.

Segundo fontes do Manufacturers Hanover, e quarte maior bance norte-americano e aquele que maior carteira tem em Portugal, e empréstime inicialmente proviste de 300 milhões de dólares passos para 400 milhões, depois de recente revisão de acorde com er Fundo Monetárie internacional.

As condições de empréstimo de 7 anos são mais tavoráveis que são anteriores. Nos primeiros três mais a taxa é de 3/4 por cente sobre a taxa é de 3/4 por cente quatro anos de 7/8 por pente.

Refira-se que Harry Taylor, presidente de Manufacturers Hannover, está em Portugal a desenvolver contactos para a abortura de ame dejogoção em Lisbos.

O bance norte-americane, a quarta instituição bancária norte-americana son importância, agravamentação nocessária para a aberá tera de uma sucursal orá Portugal, aguardendo que até ao lim do atera dada laz verde.

Harry Taylor teve ontem aeditecias com e Primeiro-Miaistre, e ministre das Finanças e cori o secretário do Estado de Tespura.

ESCUDO EM QUEDA EM RELAÇÃO À PESETA

Entretanto, a cotação de escudo em relação à peseta situou-se ontem no seu nivel mais haixe, com 105 899 necessa naces haixe, com REFORÇADO EM 4,5 MILHÕES DE CONTOS ORÇAMENTO DO MES

2,2 MILHÕES PARA CONCLUIR TRABALHOS EM 43 ESCOLAS

O Governo assinou anteontem um despacho, ontem erivisdo para publicação, determinando um reforço de 4,5 milhões de contos á afectar ao Ministério do Equipamento Social, dos quais 2,2 milhões são destinados a construções escolares.

Assim, a Direcção-Geral das Construções Escolares (DGCE) as-segurará a conclusão dos trabalhos em 43 escolas preparatórias e secundárias, as tempo de entrarem em funcionamento no próximo ano tectivos.

A metima direcção deverá asse-

A meterna direcção deverá assegurar a «reposição de rimos normete de execução» em 31 eccolas preparatórias e secundárias, para entrarem em funcionemento no anolectivo de 1985/86 e promoverá «ólançamento fascado», no segundo semestre deste ano, de 71 novos estabelecimentos escolares, também do ensino preparatório e secundário.

Relativamente aos novos estabelecimentos, será aberto concurso, para 27 deles, nos meses de Julhoe Agosto, «devendo ser garantido que três desses, poesars entrar emfuncionamientos» já ne início de: 1985.

É programada a abertura de concurso, em Setembro próximo, para outro grupo de 25 estabelecimentos escolares e ainda outro-para os restantes 19, no mês de Novembro.

Dos 2,2 milhões de contos atribuídos à DGCE, 180 mil contos referem-se aos ensino superior universitário, para os seguintes empreendimentos: aquisição de terrerios-(Universidade de Colmbra e Factaldade de Economia de Colmbra), aquisição do Imóvel da «Casa do Góloota» para a Universidade do Porto e beneficiação e ampliação do IST de Universidade Técnica de Lisbos.

O orçamente do gabinete do Hospital Central de Colmbra será reforçado em 300 mil contos, que sairão da mesma verbe de 4,5 milhões.

Outros 100 mil contos reforçarão o orçamento da Direcção-Geral das Construções Hospitalares para rassegurar a continuidade das acções que vêm desenvolvendo».

Para o Laboratório Nacional de Engenharia, Civil foram destinados também 100 mil contos, enquanto a dotação do Gabinete de Estudos e Planeamento de Habitação e Obras. Públicas, inscrita no PIDDAC/84 foi reforçada com 15 mil contos e a Direcção-Geral do Saneamento Básico com 70 mil contos.

Todas estas verbas se destinant prioritariamente «à regularização de ritmos de realização e de pagamento de obras já em curso de exescução, com vista à utilização no mais curto período de tempo dos equipamentos respectivos».

Também à Junta Autónome de Estradas foi atribuído o montante de 100 mil contos, por forma a permitir fazer o concurso e iniciar ainda este ano «algumas obras consideradas inadáveis» como pequenos troços em Evora, Aveiro, Coimbra, Viana do Castelo, Bragança, Faro, Guarda, Portalegre e Visea.

MONDEGO E DOURO --

Por sua vez, a Direcção-Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidraulicos val dispor de 1,2 miinões de contos para -relançar o sector da construção-

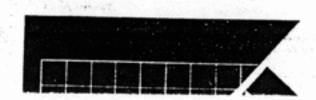
Esse montante visa -repor o ritmo de execução das obras já esti curso e permitir o lançamento de novas obras com impacto estratégico em matéria de desenvolvimento regional».

Dó total, 734 mil contos destinam-se so aproveitamento do Vale do Mondego, 204 mil destinados ànavegabilidade do rio Douro, 150 mil para o aproveitamento hidrausco das beclas hidrográficas do Algarve, 50 mil para aproveitamento identico em Macado de Cavaleiros, 20 mil para o do Marvão, 37 mil para o da Cova da Beira e 4,5 mil contos para a barragem da Ribeira de Basaqueda.

A adjudicação dos concursos para as obras de adução Beliche-Tavira, das primeiras componentes do sistema Odelouca-Funcho e da barragem da Apertadura (Marvão) deve realizar-se ainda este ano.

· 大龙山 心理的









6 Rquiedur



UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE LETRAS

PORTO-FORTUGAL

EXMO SENHOR

REITOR DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO.

"16 N° 563 P° Polo 3 8.5.84

ASSUNTO:

Para conhecimento de V.Exa. e devidos efeitos a seguir se transcreve uma decisão do Conselho Científico aprovada por unanimidade no seu plenário de 2.5.84:

"O Conselho Científico da F.L.U.P., na sua reunião de 2,5.84, tendo tomado conhecimento e apreciado o relatorio do professor desta Faculdade junto do GAT para o Polo 3, decidiu comunicar a V.Exa. a sua grande apreensão quanto aos efeitos negativos que podem decorrer da suspensão das actividades por parte desse Grupo de Apoio Tecnico, com consequências gravosas para o processo das futuras instalações desta Faculdade.

Por isso, o Conselho Científico da F.L.U.P. transmite a V.Exa. o seu desejo de que essas actividades sejam retomadas o mais brevemente possível."

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO.

fu (Marques)

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

Exmº. Senhor

Exmº. Senhor

Rua D. Manuel II

Apartado

A

Em seguimento da matéria do ofício dessa Universidade acima referencia do, cumpre-me comunicar a V. Exa. de que, tendo-se procurado esclarecer a posição do assunto junto da Direcção-Geral das Construções Escolares, se obteve a informação de que aquela tinha o processo respectivo em organização, em bora, dadas as prioridades já estabelecidas, os Serviços da mesma tenham dúvidas sobre a oportunidade da sua inclusão no PIDDAC/84.

Em vista do atrás exposto, oficiou-se à Direcção-Geral do Património do Estado, solicitando informação sobre a possibilidade dea aquisição ser efectuada directamente pela mesma.

Oportunamente, transmitiremos a V. Exa. a resposta obtida.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR-GERAL

(Rogério Bordalo da Rocha)

RC/GDM.



PARECER

- Foi presente à Comissão Instaladora da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, o Programa Preliminar das futuras instalações (edifícios a construir) da Faculdade, proveniente do Grupo de Apoio Técnico nomeado para o efeito pela Reitoria da Universidade.
- 2. O dimensionamento da Faculdade fora inicialmente condicionado por princípios que determinaram já a área do terreno disponível no Polo 3 e sobre o qual esta Comissão Instaladora já se pronunciou formalmente em parecer quanto à localização a 4 de Julho de 1983.
- 3. Analizado agora o Programa presente, verificou-se que o mesmo contempla os principios fundamentais de respeito previsivel pela expansão futura no sentido da adequação funcional e técnica, de carácter científico e pedagógico, embora não pela obrigatoriedade de crescimento da respectiva população escolar máxima para o rendimento escolar desejado.
 - A flexibilidade atinente a este desiderato deverá pois ser considerada na concepção arquitectónica definitiva.
- Nestes termos a Comissão Instaladora da o seu parecer favoravel ao Programa Preliminar apresentado tendo em conta o seu carácter de generalidade.

Porto, em reunião da Comissão Instaladora a 2 de Dezembro de 1983

O Presidente da Comissão Instaladora



Universidade do Forto

Reitoria

APARTADO 211 4003 PORTO CODEX Ofício enviado a:

- Prof. Arq. Fernando Távora

- Prof. Arq. Alexandre Vieira Costa

- Prof. Arq. Domingos Manuel Tavares

- Prof. Arq. Manuel Correia Fernandes

- Eng. Silva Costa - DCEN

- Arq. Couto Jorge

- Eng. Silva Moreira

Bua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO 19/10/1983

Fac. Arq.

GRP-634/83

1.14

ASSUNTO:

GRUPO DE APOIO TÉCNICO DA COMISSÃO INSTALADORA DA FACULDADE DE ARQUITECTURA.

Cumpre-me convocar V.Exa. para a reunião do Grupo de Apoio Técnico da Comissão Instaladora da Faculdade de Arquitectura que se realiza no dia 26 do corrente, pelas 15 horas, nesta Reitoria.

Aproveito a oportunidade para junto enviar a V.Exa., em fotocópia, a acta da reunião efectuada em 26/09/1983.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR,

Prof. Doutor F. L. Velez Grilo

Anexo: 0 referido.

VG/MEB/.



Reitoria

ACTA Nº 8

Aos vinte e dois dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e três, reuniu-se pelas quinze horas na Reitoria da Universidade do Porto, o Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto para apresentar ao Exmo. Reitor, os Programas Preliminares das Faculdades:

- Ciências
- Medicina
- Arquitectura,

e estando presentes, além das personalidades que integram o Grupo Coordenador, elementos dos GATs das Faculdade acima referidas.

O Exmo. Vice-Reitor, Prof. Velez Grilo, agradeceu a presença do Exmo. Reitor e fez a intervenção seguinte:

Senhor Reitor,

Convidamos V. Exa. para presidir a esta reunião e desde já agradecemos ter acedido ao convite, e bem assim aos Grupos de Apoio Técnico das Faculdades de Ciências, Medicina e Arquitectura, com o objectivo de fazer a apresentação formal dos seguintes trabalhos:

1 - Apresentação formal dos PROGRAMAS PRELIMINARES:

- Programa Preliminar do Projecto do Novo Edifício da Faculdade de Ciências
 - 11 Departamento de Matemática Pura e Aplicada
 - 12 Departamento de Física
 - 13 Departamento de Química
 - 14 Departamento de Mineralogia e Geologia
 - 15 Departamento de Biologia Animal
 - 16 Complexo de Biologia Animal
 - 17 Edífico Central e Administração.



Reitoria

- Programa Preliminar do Projecto de Ampliação das Instalações da Faculdade de Medicina.
- Programa Preliminar do Projecto do Novo Edifício da Faculdade de Arquitectura Polo 3.
- 2 Aproveito a ocasião para relembrar aqui o que está realizado:
 - 21 Programa Preliminar dos Projectos das Instalações Desportivas e Escolares do Instituto Superior de Educação Física do Porto -- Polo 2.
 - 22 Programa Preliminar do Projecto do Novo Edifício da Faculdade de Letras - Polo 3.
 - 23 Estudo Prévio dos Edifícios dos Centros de Cálculo e de Metalurgia e Ciência dos Materiais da Universidade do Porto - Polo 3.
 - 24 Ante-Projecto do Novo Edifício dos Departamentos de Mecânica e Metalurgia da Faculdade de Engenharia - Polo I.
 - 25 Polo 3 Estudos da Rede Viária Memória Descritiva e Justifica tiva.
 - 26 Plano Estrutura do Polo 2 da Universidade do Porto.
 - 27 Plano Geral do Polo 3 Expansão Programa Base.
 - 28 Plano Geral do Polo 3,

conforme é do conhecimento de V.Exa. e consta da 2a. versão da minuta do Relatório do G.C.I.U.P. que este Grupo hoje vai considerar.



Meitoria

3 - Desejo pôr em relevo mais uma vez:

- 31 A dedicação e o interesse que as Escolas quantas vezes com que sacrifícios e vencendo tantas frustações - através dos seus repre sentantes qualificados e autorizados a participarem na organização destes trabalhos.
- 32 Apreciosa colaboração até à devoção que a D.C.E.N. põe no Plano de Obras da nossa Universidade, que também é seu.
- 33 O alheamento, e até a negação, do nosso Ministério relativamente a estes trabalhos: o representante da D.G.E.S. no G.C.I.U.P. apareceu de há mais de um ano, a esta data, em uma da dúzia de reuniões de coordenação realizadas.
 - 34 O silêncio e até prejuízo que a C.M.P. mantém relativamente aos nossos problemas de instalações.
- 35 A própria comunicação social, que tão alerta pretende estar para todos os problemas da nossa sociedade, ignora, praticamente, este, que afecta a produtividade de 20 000 pessoas, em actividades - as do ensino e investigação universitários - em que o Estado tão lar gos cabedais investe.

4 - Desejo concluir: no que respeita

- ao Plano de Obras da Universidade do Porto, que tem em vista resolver os problemas de instalações sentidos e expostos por quási todas as Escolas:
- 41 Que, graças ao esforço desenvolvido por estas, em estreita colabora ção com a D.C.E.N., está praticamente realizado tudo o que é possível sem a intervenção dos órgãos superiores do Estado.



Meitoria

- 42 Que é efectivamente imperioso projectar nesta época de crise o que, na situação presente, se traduz, concretamente, em contratar uma meia dúzia de equipas projectistas para avançar com os projectos cujos programas preliminares foram terminados.
- 43 Para que amanhã
 - não sejam negados os meios financeiros para a construção sob a alegação de falta de projectos,

ou,

- sob o império das circunstâncias sem eles se venha a construir cara e atrabiliariamente.

arquivo central

Reitoria. 22 de Novembro de 1983 ".

No final da exposição o Exmo. Reitor congratulou-se com o resultado dos traba lhos, elogiando a dedicação e entusiasmo de cada um, deixando bem claro o seu empenhamento nestas realizações, facto que salientou no discurso da abertura solene das aulas.

Terminada a cerimónia da apresentação dos Programas Preliminares iniciou-se à reunião do Grupo Coordenador que contou com a participação das individualidades constantes da folha de presenças.

2 - Procedeu-se seguidamente à leitura da acta da reunião anterior a cargo do Snr. Dr. Joaquim Morim sendo aprovada por unanimidade.

Por se tratar da última vez que participa nestes actos o Exmo. Vice-Reitor Prof. Velez Grilo aproveitou a oportunidade para agradecer a boa e dedicada colaboração.



Reitoria

3 - No prosseguimento da agenda entrou-se no período de Informações tendo o Director das C.E.N., Snr. Eng. Amaral de Carvalho dado a conhecer um des pacho do Ministro da Cultura que classificava de interesse certos prédios da Rua de D. Estefânia.

Interveio em seguida o Snr. Prof. Maia e Costa chamando à atenção para o estado em que se encontra o edifício do ex-colégio de Almeida Garrett por o mesmo não justificar qualquer reparação, ao mesmo tempo que mostrava a sua preocupação pela situação dos professores e alunos que têm de utilizar aquelas instalações.

O Snr. Eng. Amaral de Carvalho informou então que foi dado ao empreiteiro um último prazo que termina no fim do ano corrente para cumprimento do programa previsto. Caso não fosse conseguido, rescindiriam o contrato a partir de 1 de Janeiro. Mesmo assim estava convencido que as obras poderiam estar concluídas em 1984.

- 4 Sobre o relatório do G.C.I.U.P. o Snr. Prof. Maia e Costa considerou que a nota introdutória deverá ser mais explanativa, o que teve a concordância do Snr. Vice-Reitor. Ficou então assente o mesmo fazer uma nova redacção que mereceu, desde logo, a confiança do Grupo.
- 5 Foi em seguida aprovada a cosntituição do Grupo de Gestão do Polo 3 e decidido que no PIDDAC/84 fossem incluídos os projectos de:
 - Arranjos exteriores
 - Parque de estacionamento
 - Infraestruturas.
- 6 Não havendo mais nada a tratar foi marcada uma nova reunião para o dia dez de Janeiro do próximo ano, pelas quinze horas.



Reitoria

E, para constar, lavrou-se a presente acta que vai se	r assinada pelo Exmo.
Vice-Reitor, Professor Doutor Francisco Correia Velez	Grilo
e por mim, Luiz Gonzaga Ribeiro de Campos	
que secretariei.	

U. PORTO



RC/MEB/.



Reitoria

REUNIÃO --- G.A.T. de ARQUITECTURA

Em 26.09.83.,pelas 15 horas,reuniram-se na Reitoria da Universidade do Porto e sob a Presidência do Exmo.Sr.Vice-Reitor,Professor Doutor Francisco Correia Velez Grilo,as individualidades constantes da folha de presenças que se anexa.

Aberta a sessão, foi proposta pelo Exmo.Sr.Vice-Reitor e aceite pelos presentes a seguinte ordem de trabalhos:

1 - Leitura da acta da Reunião anterior

2 - Consideração da situação

3 - Analise do desenvolvimento dos trabalhos



- 1 Lida a acta da Reunião de 15.06.83., foi o seu conteúdo aprovado com as correcções introduzidas.
- 2 Sobre este ponto da agenda de trabalhos, pronunciou-se sucintamente o Sr. Professor Arquitecto Fernando Tavora, referindo-se as quatro Reuniões intercalares ja efectuadas, cujo método de trabalho, com o apoio do Conselho de Arquitectura foi o seguinte:
 - Elaboração do Programa Preliminar com atribuição de áreas
 - Sua subsequente revisão, visto serem excessivas as áreas atribuídas
- 3 Prosseguindo na sua actividade,o G.A.T. propõe-se proceder a uma análise do Programa Geral, já bastante definido, com revisão das áreas em conformidade com os formulários a preencher.
 Sobre o assunto "áreas", foi focada a inexistência de um Plano de Estudos, ainda em elaboração, que afectará quando muito o preenchimento dos formulários, pois apesar de ligado quer as instalações já existentes quer as futuras instalações, não será preocupante na medida em quedurante a elaboração do Projecto poderão ser feitos os necessários acertos.



Reitoria

O Sr. Professor Fernando Tavora, referiu-se ainda à "Casa do Gólgota". Adquirida pelas Construções Escolares, ficaria à disposição da Comissão Instaladora a partir de Agosto o que não aconteceu. Solicitou por isso à Reitoria da U.P. os seus bons esforços, para que o assunto em questão possa ser o mais rápidamente possível resolvido. O Exmo.Sr. Vice-Reitor, avançou a data de 17.11.83, para entrega do Programa Preliminar, acompanhado de uma memória explicativa e justificativa no que foi secundado pelos presentes.

Não havendo mais nada a tratar e com marcação de uma nova Reunião para 26.10.83.,pelas 15 horas na Reitoria da Universidade do Porto,foi en-vo cerrada a sessão presidida pelo Exmo.Sr.Vice-Reitor,Professor Doutor De Francisco Correia Velez Grilo,

e por mim Eng. Manuel Henrique Calheiros Silva Moreira

Yanne Conque Storoir C, secretariada.

haudes Jus. Wy



Blitiversidade do Forto

Reitoria

NOTA DAS INDIVIDUALIDADES PRESENTES NA REITORIA DA UNIVERSIDADE ÀS / O HORAS NO DIA &6 DE SETEMBRO DE 1983 PARA TRATAR DE ASSUNTOS

brancies Josef. V. J.	CARGO QUE DESEMPENIA	PAGULDADE GO ESCOL
Many but + email	1º Assis.	Arquitetors
Describe Des Colo	1º Anial	Dryw Tectur
)	
Long Shear	- 6 Amil	Assu Leclinia
4. PAVIPA	treeter	Squitachi
totomber theory	Ey Coul	CON
I Tam de pun	Aug. 14P3.	Polipro.
		aranivo
		arquivo
		central

O TECNICO SUPERIOR DA ASSESSORIA DE PLANEAMENTO

Exmo. Senhor Director-Geral do Ensino Superior Avenida 5 de Outubro, 107 1051 LISBOA CODEX

6/10/1983

GRP-600/83 1.14

AQUISIÇÃO DA CASA DO GÓLGOTA NA ÁREA DO POLO 3.

Como é do conhecimento de V.Exa., entre as acções preparatórias de entra da em funcionamento da Faculdade de Arquitectura que a sua Comissão Instaladora vem desenvolvendo, situam-se as respeitantes a instalações.

Nesse sentido, está prevista a sua localização de um edifício próprio a construir na Área do Polo 3 - Campo Alegre - constante já do respectivo Antepiano, superiormente aprovado e do Plano Geral entregue pela equipa projectista e em curso de apreciação. Um Grupo de Apolo Técnico deve apresentar em meados de Novembro o Programa Preliminar desse edifício.

Porém este é processo que não entregará instalações apropriadas à Faculdade de Arquitectura antes de quatro a cinco anos - Faculdade que, ao destacar--se da Escola de Belas Artes, não tem, concretamente, onde viver.

Al se considerou que a Casa do Gólgota, incluida na área Universitária do Polo 3, ao Campo Alegre, poderia ser adquirida preventivamente, passando a constituir significativo e importante apolo de instalações provisórias à Faculdade de Arquitectura.

Decorreu dal a acção desenvolvida diligente e eficientemente pela Direcção de Construções Escolares do Norte, no âmbito das suas competências, a ponto de haver sido ajustada a entrega desse edifício à Universidade neste verão passado.

./...

./...

Surgiram dificuldades à última hora e penso que uma acção do Ministério junto da Direcção-Geral do Património, no sentido de efectivar, como já se havia ajustado, a aquaição da CASA DO GÓLGOTA, seria de toda a utilidade, o que tenho a honra de solicitar.

Com os melhores cumprimentos.

(Prof. Doutor L. A. de Oliveira Ramos)



Reitoria

APARTADO 211 4003 PORTO CODEX Ofício enviado a:

- Prof. Arq. Fernando Luís Távora - Arq.

- " Alexandra Vieira Costa - Idem - " Domingos Manuel Tavres - IDEM

- " Manuel Correia Fernandes - Idem

- Eng. Silva Costa - DCEN

. - Arq. Couto Jorge - Ass. Planeamento

- Eng. Silva Moreira - Idem

Suo referêncio

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO 19/09/1983

ASSUNTO:

GRP-581/83 1.14

GRUPO DE APOIO TÉCNICO DA COMISSÃO INSTALADORA DA FACULDADE DE ARQUITECTURA.

Cumpre-me convocar V.Exa. para a reunião do Grupo de Apoio Técnico da Comissão Instaladora da Faculdade de Arquitectura que se realiza no dia 26 /41/83 do corrente, pelas 15 horas, nesta Reitoria.

Aproveito a oportunidade para junto enviar a V.Exa., em fotocópia, a minuta de acta da reunião efectuada em 15.06.983.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR.

(Prof. Doutor F. C. Velez Grilo)

Anexo: O referido.



Reitoria

REUNIÃO -----G.A.T. de Arquitectura

Em 15.06.83, pelas 15 Moras, na Reitoria da Universidade do Porto, sob a Presidência do Exmo.Sr. Vice-Reitor, Professor Doutor Francisco Correia Velez Grilo, reuniram-se as entidades constantes da folha de presenças que se anexa.

Referiu-se depois o Exmo.Sr.Vice-Reitor, à temporização das diferentes fases, prevendo em média dois anos e meio a três anos para a aprovação do Projecto.

A primeira fase--Entrega do Programa Preliminar--estará em princípio, concluída 85 Pnício de Novembro de 1983.

O Programa Preliminar deverá ser entregue na Reitoria da Universidade do Porto acompanhado de um Parecer da Comissão Instaladora, havendo posteriormente uma entrega formal do Programa e do Parecer ao Exmo.Sr.Reitor da Universidade do Porto.

O Sr. Professor Acer. Fernando Tavora, além de membro deste G.A.T., concordou em ser também representante do G.A.T. no Polo 3.

Solicitou ainda que fosse convocado para a próxima Reunião o Sr.Arquitecto Tasso de Sousa, afim de se estabelecerem possívis contactos.



Reitoria

Foi marcada nova Reunião para 26.09.83, pelas 15 horas na Reitoria da Universidade do Porto.

Nada mais havendo a tratar ,foi encerrada a sessão, presidida pelo Exmo.Sr.

Vice-Reitor, Professor Doutor Francisco Correia Velez Grilo

e por mim, Eng? Manuel H. Calheiros da Silva Moreira, secretariada

po-2648 : 0050



Binipersibade do Borio.

Reitoria

NOTA HAS INDIVIDUALIDADES PRESENTES NA RELITORIA DA UNIVERSIDADE AS 1500 HORAS NO DEA 11 DE 6 DE 1983 PARA TRALAR DE ASONOS

Quanty Jul. mtg.	ako quinsmini.	Parling Carrier
A. Alus Cos.	Potoen 1º Anisonie	ALLANORIA PC.
Many Chini remands	Eng Session	#
Tamper you Proper to the Property of the Prope		arquivo central
•		
	Control of the Control of the State of the Control	
		ACADA
/		

Secretaria da Universidade do Porto. 15 de Junho : 10 10 3



Reitoria

APARTADO 211 4003 PORTO CODEX Ofício enviado a:

- Prof. Arq. Fernando Luís Távora - Arquitec.

- Prof. Arq. Alexandra Vieira Costa - Idem

- Prof. Arq. Domingos Manuel Tavares - Idem

- Prof. Arq. Manuel Correia Fernandes - Idem

- Eng. Silva Costa - DCEN

- Arq. Couto Jorge - Assessoria de Planeamento

- Eng. Silva Moreira - Idem

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO 6/Junho/1983

GRP-361/83

1.14

ASSUNTO:

GRUPO DE APOIO TÉCNICO DA COMISSÃO INSTALADORA DA FACULDADE DE ARQUITECTURA.

Cumpre-me convocar V.Exa. para a reunião do Grupo de Apoio Técnico da Comissão Instaladora da Faculdade de Arquitectura que se realiza no dia 15 do corrente, pelas 15 horas, nesta Reitoria.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR,

(Prof. Doutor F. C. Velez Grild)

VG/MEB/.

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Instaladora da Faculdade de Arquitectura

30/MAIO/1983

GRP-338/83 1.11.4.1

GRUPOS DE APOIO TÉCNICO A NOVAS INSTALAÇÕES.

Pela presente levo ao conhecimento de V.Exa. a Ordem de Serviço nº 13/83, de 27.5.83, que cria o Grupo de Apoio Técnico às Instalações da Faculdade que V.Exa. dirige.

Com os melhores cumprimentos.

O WICE-REITOR.

(Prof. Doutor F. C. Velez Grilo)

Anexo: O referido.

VG/MEB/.



Reitoria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/83

Nomeio para integrar o GRUPO DE APOIO TÉCINO DA COMISSÃO INSTALADORA DA FACULDADE DE ARQUITECTURA DA U.P.

por parte da Escola(1)

- Prof. Arq. Fernando Luís Cardoso M. de Tavares e Tavora

- Prof. Arq. Alexandre Vieira Pinto Alves Costa 6847 15 hs.

- Prof. Arq. Domingos Manuel Campelo Tavares

- Prof. Arq. Manuel Correia Fernandes 4167 48) Exc.

e por parte da Assessoria de Planeamento o Snr. Arq. Couto Jorge.

Este G.A.T. é integrado por parte da Direcção das Construções Escolares do Norte, pelo Assessor, Snr. Eng. Silva Costa⁽²⁾.

Conforme acordado o G.A.T. pautará a sua acção pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/83.

Porto, 27 de Maio de 1983

O REITOR,

(Prof. Doutor L. A. de Oliveira Ramos)

⁽¹⁾ Segundo propôs a Escola, ofício Ref. nº 3/83, de 11.2.83.

⁽²⁾ Segundo ofício da D.C.E.N., Ref. nº 927, de 9.2.83.



Reitoria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3

GRUPOS DE APOIO TECNICO

Continua a verificar-se o interesse e a actualidade dos Grupos de Apoio Técnico criados sobre a Informação-Proposta da Assessoria de Planeamento em 24.9.79, ratificando-se, por isso, a sua criação pela presente Ordem de Serviço.

Reproduz-se assim, já com a ligeira alteração julgada conveniente, essa Informação-Proposta:

"Informação-Proposta Grupos de Apoio Técnico arquivo central

A) Tem-se verificado, na área de programação e projecto de instalações universitárias, graves insuficiências na ligação entre os interveni entes nos processos de produção desses recursos, que tem conduzido a situações de inadequação quasi sistemática frente às necessidades que os deveriam determinar.

Essas situações não terão remédio de uma só vez; é no entanto relativa mente fácil melhorar as condições de ligação referida, pelo menos, de início, entre as equipas projectistas contratadas pela Administração para realizarem estudos e projectos, e os departamentos da Universidade a quem estes interessem. Essa melhoria de ligação pressupõe uma maior clareza nos processos de tomada de decisões com incidência técnica e financeira, cabendo à Reitoria e à Direcção-Geral do Ensino Superior o seu controlo.

Propomos assim a formação de "Grupos de Apoio Técnico" às equipas projectistas a contratar para a realização de estudos e projectos para a Uni versidade do Porto, que garantirão a necessária coerência dos respectivos processos.



Reitoria

- B) Os grupos de Apoio Técnico às equipas projectistas terão por missão:
 - Produzir, rever e entregar a cada equipa os elementos de programa preliminar do respectivo estudo ou projecto;
 - Esclarecer dúvidas eventualmente expressas pela equipa quanto ao programa preliminar e acompanhar a elaboração do programa-base e/ /ou o estudo prévio;
 - 3. Informar sobre os elementos de trabalho produzidos pela equipa;
 - Obter elementos informativos relevantes para cada estudo ou projecto, e encaminhá-los para a equipa;
 - Dar, em especial, parecer sobre o projecto de base, quando ele seja necessário para informar a aprovação superior.
 - Fiscalizar o cumprimento dos prazos contratuais por parte de cada equipa projectista.
- C) Serão feitas propostas para constituição de cada grupo, de acordo com o teor de cada estudo ou projecto e o seu calendário de lançamento. Sempre que necessário, será agregado ao grupo um técnico da Direcção-Geral das Construções Escolares, com a missão de acompanhar o processo para facilitar o posterior lançamento e fiscalização da empreitada.

Porto, 4 de Setembro de 1979

O Assessor de Planeamento.

Alvaro José Cameira Arq.-Urb."

Porto, 18 de Fevereiro de 1983

O REITOR.

(Prof. Doutor L. A. de Oliveira Ramos)

MINISTERIO DA HABITAÇÃO OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES DIRECCÃO GERAL DAS CONSTRUCÕES ESCOLARES DIRECCÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCULAHES DO NORTE

As L. Vin. Park, R.A. Vely Crito.

7+-2-15

U.: 0 :-1 1 2 1 1 2 183 Baption 287 Lo 28 . . . 205 Presso 5- Lodg 5 Repartição de Pessoni Repartição de Adre. Place - etc

Exmo Senhor

Magnífico Reitor da Universidade do Porto

4000 PORTO

Sua rejerância

Nossa referência Oficia n.º 937

Rue Julio Cinis, 325, 4,"-Teret, 5910151691838 4000 PORTO : Portugal

-9 ESS 500 5

ASSUNTO: "Instalações para a Universidade do Porto" -Grupos de Trabalhos representantes-

Cumpre-me levar ao conhecimento de 7.515 700 o Engenheiro-Assessor Antônio Manuel Lima e Silva Costa é e representante permanente desta Direcção em todos os grupos de trabalho eriados ou a criar para coordenação dos estudos a realizar no âmbito da concretização das novas instalações para a U.P.

Se futuramente for verificado que o volume de tarefas aconselha o desdobramento de funções ampliaremos a nossa representação.

Com os methores cumprimentos.

(o) ENGENHEIRO-DIRECTOR,

ich Auraraf bound

G. Post will well girls



Reitoria

APARTADO 211 4003 PORTO CODEX

FACULDADE DE ARQUITECTURA

Comissão Instaladora

5. R.

UNIVERSIDADE
DO PORTO

15.4.83 0.020

GABINETE DE RELAÇÕES
PÚBLICAS

Exmº Senhor

Vice-Reitor da Universidade do Porto

Suo referêncio

Sua comunicação de

Nossa referência

РОЯТО 11.2.1983

3/83

ASSUNTO:

Grupo de Apoio Técnico da Faculdade de Arquitectura.

Venho acusar a recepção do ofício de V.Exª, GRP-63/83, Pº 1.14,

de 7.2.83.

Em resposta esta Comissão Instaladora, de acordo com o Conselho Directivo do Curso de Arquitectura da E.S.B.A.P., tem a honra de propor os seguintes componentes:

Prof. Arqtº Fernando Luís Cardoso Meneses de Tavares e Távora

Prof. Arqtº Alexandre Vieira Pinto Alves Costa

Prof. Arqtº Domingos Manuel Campelo Tavares

Prof. Arqtº Manuel Correia Fernandes.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Comissão Instaladora,

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Instaladora da Faculdade de Arquitectura

7/FEV/1983

GRP-63/83 1.14

GRUPO DE APOIO TÉCNICO DA FACULDADE DE ARQUITECTURA

Tendo em vista o Projecto e Construção das instalações que interessam à Vossa Faculdade, entendeu a Reitoria ser conveniente constituir um Grupo de Apoio Técnico - o G.A.T. da Faculdade de Arquitectura - que deverá ser integrado por elementos qualificados da Vossa parte.

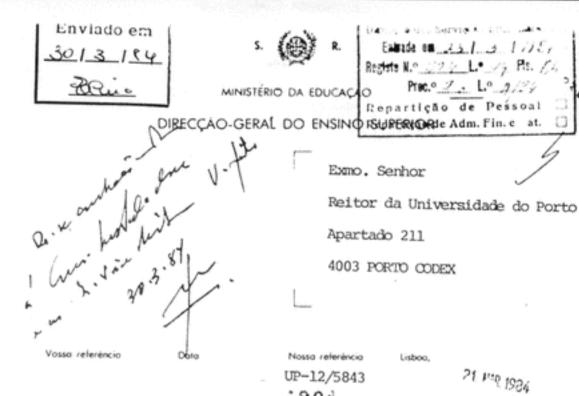
Agradecia a V.Exa. se dignasse peopô-los, a fim de poderem, opertunamente, serem designados pelo Snr. Reitor.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR,

(Prof. Doutor F.C. Velez Grilo)

VG/MEB/.



Para os devidos efeitos, comunico a V.Exa. que por despacho de 13 do corrente, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Ensino Superior, foi nomeada a Comissão para cumprimento do art? 16? do Decreto-Lei nº 498-F/79, conforme proposta da Faculdade de Arquitectura, dessa Universidade, que se junta por fotocópia.

6381

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão de Pessoal,

(Duarte Silva

MO/OF-5843



UNIVERSIDADE FACULDADE DE ARQUITECTURA

4003 PORTO CODEX

Exmo. Senhor

Av. 5 de Outubro, 109 1051 LISBOA

-1.FFV84 MEJ-DIR-GERAL DO ENSINO SUPERIOR GACDU ISMSUL CILI 6/NU Director Geral do Ensino, Superior Ristory

Sua comunicação de

N.* 4/84 P.*

PORTO, 27/1/84

ASSUNTO: Comissão para cumprimento do Artº 16º do Decreto-Lei nº 498-F/79, de 21 de Dezembro \

> De acordo com as indicações do antecessor de V.Exa. em entrevista a 26 de Julho de 1983, tenho a honra de informar que para os fins em epigrafe, foi constituida a seguinte Comissão:

- 1. Pela Comissão Instaladora da Faculdade de Arquitectura da VO Universidade do Porto - Prof? Arq? Alexandre Vieira Pinto Alves Costa
- 2. Pelo Conselho Directivo da 1ª Secção da Escola Superior de Belas-Artes do Porto - Escultor José da Glória Grade e Arquitecta Maria Beatriz Novais Madureira
- 3. Pelo Conselho Directivo da 2ª Secção da Escola Superior de Belas-Artes do Porto - Profº Pintor Julio Resende da Silva Dias e Designer Jorge Afonso de Almeida Lourenço da Silva.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Comissão Instaladora

- He considery

(Prof 9 Arg Fernando

s. 🛞 r

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcche dos Servicos Administrativo
Estrás em 20/3/1/4/4
Registe N.º 318 L.º 27 Fis. 48 4
Proc.º 26 L.º A/84
Proc.º 26 L.º A/84
Proc.º 26 L.º A/84

rtição de Adm. Pin. e at.

DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR,

DIRECÇAO-GER

Exmo. Senhor

Reitor da Universidade do Porto

Apartado 211

4003 PORTO CODEX

Vossa referência

Data

Nossa referência

ichoo

UP-12/5844

4064

C. 122 1924

Para os devidos efeitos, comunico a V.Exa. que, por despacho de 8 do corrente, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Ensino Superior, foi designado o professor Arq? Domingos Manuel Campelo Tavares para integrar o Conselho Administrativo da Faculdade de Arquitectura (conforme proposta des ta Faculdade) de acordo com a alínea G) do nº 2 do art? 9º do Decreto-Lei nº 498F/79, de 21 de Dezembro.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão de Pessoal,

(Duarte Silva)

MD/OF-27150



Decretaria

Exm? Senhor

Presidente da Comissão Instaladora da Faculdade de Arquitectura

Porto

Sus referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

PORTO

ASSUNTO:

A/84 364/261

32

15/2/84

Nos termos do art? 1º nºs 1 e 3, do Decreto-Lei nº 498-F/ 79, de 21 de Dezembro essa Faculdade goza, entre outras, de autonomia administrativa sendo-lhe ainda aplicavel o regime de instalação constante do Decreto-Lei nº 402/73, de 11 de Agosto.

No intuito de delimitar competências e estabelecer igualdade de procedimento relativamente a escolas desta Universidade no mesmo regime, como por exemplo, o Instituto Superior de Educação Física, esta Reitoria definiu os critérios que deverão ser seguidos quanto à tramitação dos processos de provimento do pessoal a contratar por essa Faculdade, e que são os seguintes:

- Depois de autorizados os provimentos, os respectivos diplomas deverão ser elaborados nessa Escola e, devidamente cabimentados nos termos legais, serão enviados a esta Reitoria que deligenciará quanto ao seu envio ao Tribunal de Contas.
- Após o "Visto" daquele Órgão o extracto de publicação no Diário da República será elaborado e enviado por estes Serviços à Imprensa Nacional;
- 3) Os termos de posse do pessoal deverão ser elaborados nessa Faculdade após a publicação.

Nestas condições, solicito a V.Exa, se digne informar, com a possivel urgência se concorda com o procedimento sugerido.

Com os melhores cumprimentos

O Reitor (Prof. Doydor Luis a Oliveira Ramos

A/HC/:- A -

Exm? Senhor

Presidente da Comissão Instaladora da Faculdade de Arquitectura

Porto

A/84 364/261 32 15/2/85

Nos termos do art? 1º nºs 1 e 3, do Decreto-Lei nº 498-P/ 79, de 21 de Dezembro essa Faculdade goza, entre outras, de autonomia administrativa sendo-lhe ainda aplicável o regime de instalação constante tante do Decreto-Lei nº 402/73, de 1i de Agosto.

No intuito de delimitar competências e estabelecer igualdade de procedimento relativamente a escolas desta Universidade no mesmo regime, como por exemplo, o Instituto Superior de Educação Física, esta Reitoria definiu os critérios que deverão ser seguidos quanto à tramitação dos processos de provimento do pessoal a contratar por essa Faculdade, e que são os seguintes:

- Depois de autorizados os provimentos, os respectivos diplomas deverão ser elaborados nessa Escola e, devidamente cabimentados nos termos legais, serão enviados a esta Reitoria que deligenciará quanto ao seu envio ao Tribunal de Contas.
- Após o "Visto " daquele Órgão o extrateo de publicação no Diário da República será elaborado e enflado por estes Serviços à Imprensa Nacional;
- 3) Os termos de posse do pessoal devecão ser elaborados .
 nessa Faculdade após a publicação.

Nestas condições, solicito a V.Exa, se digne informar, com com a possível urgência se concorda com o procedimento sugerido.

Com os melhores cumprimentos

(Prof. Doutor Luis A. Oliveira Ramos)

8A/MC/:-

SECRETARIA GERAL

PARECER:
Chants à firmina pierla, coma nei gni a faulden de
de orgailleun tem totavas ocea mentre propies e
lorisello Administrativo profice ontendo qui des
en a brooks a frocedu à cabinuntain de
necha no diglimes de deorineur s' denisis
elemente qui o demandem. Relativamente
à 27 suntes e também prants à 3° concordo com a repert as prenentada neclaine
to macos, varecen de un proven, de xibra
eler o assunt previous de considere
Cos du Comissas Datilada a da facul
Colo.

2 2 984

DESPACHO:

haute topi

NOME FACULDADE DE ARQUITECTURA

ASSUNTO REGIME DE INSTALAÇÃO; TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROVIMENTO

INFORMAÇÃO

Tomou posse nesta data como Telefonista de 2a. classe, em regime de requisição, da Faculdade de Arquitectura, o continuo de 1a. classe SOFIA DA GRAÇA DE JESUS DA RO-CHA PINTO.

Dado que aquela Escola se encontra em regime de instalação, gozando de personalidade jurídica e autonomía administrativa(artº 1º,nº 1 do Decreto-Lei nº 498-F/79, de 21 de Dezembro), é da sua competência o processamento dos vencimentos da interessada.

Sabendo-se que aquela Faculdade está a encetar diligências no sentido de assegurar a contratação ou admissão em prestação eventual de Serviço de pessoal, e atento o regime de excepção de que goza, convém que fiquem delimitadas as responsabilidades e competências desta Secretaria-Geral quanto a tramitação dos processos de provimento do respectivo pessoal.

Assim sendo, solicito que Superiormente sejam dadas crientações quanto

às seguintes questões:

- 1) A quem compete a assinatura da parte respeitante ao cabimento de verba", nos diplomas de provimento?
- 2) Quem deverá elaborar, encarregar-se da feitura e do Tribunal de Contas, dos res pectivos processos de provimento ?
- 3) A quem cabe a responsabilidade de elaborar e dactilografar os extractos de publ cações no Diário da República, bem como, qual é a entidade que assinará esses mesmos extracto:

Se superiormente assim for entendido poderá proceder-se de forma idêntica à que ocorre com o Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar: depois de autorizados os contrate os respectivos diplomas de provimento são elaborados na Escola, segundo instruções destes serviços e, depois de devidamente instruidos com a documentação necessária, e assinados parte respeitante ao cabimento de verba, são enviados a esta Secretaria-Geral que os rema a "Visto" do Tribunal de Contas; os extractos de publicação no Diário da República são elaborados e assinados nestes Serviços; finalmente, os termos de posse são elaborados na Esco" e a posse é conferida nesta Reitoria.

Pelo exposto submeto o assunto à consideração Superior.

U. PORTO

arquivo central

Em 1 de Fevereiro de 1984

O Chefe de Secção de Pessoal

Analb Deles

- (Arnaldo Azevedo -)-

UNIVERSIDADE DO PORTO

SECRETARIA GERAL

Andra

DESPACHO:

Raule John

HIPORTO

arquivo central

NOME FACULDADE DE ARQUITECTURA

ASSUNTO REGIME DE INSTALAÇÃO; TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROVIMENTO

INFORMAÇÃO

Tomou posse nesta data como Telefonista de 2a. classe, em regime de requisição, da Faculdade de Arquitectura, o continuo de 1a. classe SOFIA DA GRAÇA DE JESUS DA RO-CHA PINTO.

Dado que aquela Escola se encontra em regime de instalação, gozando de personalidade jurídica e autonomia administrativa(artº 1º,nº 1 do Decreto-Lei nº 498-F/79, de 21 de Dezembro), é da sua competência o processamento dos vencimentos da interessada.

Sabendo-se que aquela Faculdade está a encetar diligências no sentido de assegurar a contratação ou admissão em prestação eventual de Serviço de pessoal e atento o regime de excepção de que goza, convém que fiquem delimitadas as responsabilidades e competências desta Secretaria-Geral quanto a tramitação dos processos de provimento do respectivo pessoal.

Assim sendo, solicito que Superiormente sejam dadas orientações quanto

às seguintes questões:

- A quem compete a assinatura da parte respeitante ao cabimento de verba", nos diplomas de provimento?
- 2) Quem deverá elaborar, encarregar-se da feitura e dovTribunal de Contas, dos respectivos processos de provimento ?
- 3) A quem cabe a responsabilidade de elaborar e dactilografar os extractos de publicações no Diário da República, bem como, qual é a entidade que assinará esses mesmos extractos:

Se superiormente assim for entendido poderá proceder-se de forma identica à que ocorre com o Instituto de Ciencias Biomédicas Abel Salazar: depois de autorizados os contratos os respectivos diplomas de provimento são elaborados na Escola, segundo instruções destes Serviços e, depois de devidamente instruidos com a documentação necessária, e assinados parte respeitante ao cabimento de verba, são enviados a esta Secretaria-Geral que os rema a "Visto" do Tribunal de Contas; os extractos de publicação no Diário da República são elaborados e assinados nestes Serviços; finalmente, os termos de posse são elaborados na Escola a posse é conferida nesta Reitoria.

Pelo exposto submeto o assunto à consideração Superior.

Em 1 de Fevereiro de 1984

arquivo central

O Chefe de Secção de Pessoal

Auch Deles

(Arnaldo Azevedo



Mitiversidade do Forto

Reitoria

ACTA Nº 8

Aos vinte e dois dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e três, reuniu-se pelas quinze horas na Reitoria da Universidade do Porto, o Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto para apresentar ao Exmo. Reitor, os Programas Preliminares das Faculdades:

- Ciências
- Medicina
- Arquitectura,

e estando presentes, além das personalidades que integram o Grupo Coordenador, elementos dos GATs das Faculdade acima referidas.

O Exmo. Vice-Reitor, Prof. Velez Grilo, agradeceu a presença do Exmo. Reitor e fez a intervenção seguinte:

Senhor Reitor,

Convidamos V.Exa. para presidir a esta reunião e desde já agradecemos ter acedido ao convite,e bem assim aos Grupos de Apoio Técnico das Faculdades de Ciências, Medicina e Arquitectura,com o objectivo de fazer a apresentação formal dos seguintes trabalhos:

1 - Apresentação formal dos PROGRAMAS PRELIMINARES:

- Programa Preliminar do Projecto do Novo Edifício da Faculdade de Ciências
 - 11 Departamento de Matemática Pura e Aplicada
 - 12 Departamento de Física
 - 13 Departamento de Química
 - 14 Departamento de Mineralogia e Geologia
 - 15 Departamento de Biologia Animal
 - 16 Complexo de Biologia Animal
 - 17 Edifico Central e Administração,



Reitoria

- Programa Preliminar do Projecto de Ampliação das Instalações da Faculdade de Medicina.
- Programa Preliminar do Projecto do Novo Edifício da Faculdade de Arquitectura - Polo 3.
- 2 Aproveito a ocasião para relembrar aqui o que está realizado:
 - 21 Programa Preliminar dos Projectos das Instalações Desportivas e Escolares do Instituto Superior de Educação Física do Porto -- Polo 2.
 - 22 Programa Preliminar do Projecto do Novo Edifício da Faculdade de Letras Polo 3.
 - 23 Estudo Prévio dos Edifícios dos Centros de Cálculo e de Metalurgia e Ciência dos Materiais da Universidade do Porto - Polo 3.
 - 24 Ante-Projecto do Novo Edificio dos Departamentos de Mesânica e Metalurgia da Faculdade de Engenharia - Polo 1.
 - 25 Polo 3 Estudos da Rede Viária Memória Descritiva e Justifica tiva.
 - 26 Plano Estrutura do Polo 2 da Universidade do Porto.
 - 27 Plano Geral do Polo 3 Expansão Programa Base.
 - 28 Plano Geral do Polo 3,

conforme é do conhecimento de V.Exa. e consta da 2a. versão da minuta do Relatório do G.C.I.U.P. que este Grupo hoje vai considerar.



Reitoria

- 3 Desejo pôr em relevo mais uma vez:
 - 31 A dedicação e o interesse que as Escolas quantas vezes com que sacrifícios e vencendo tantas frustações - através dos seus repre sentantes qualificados e autorizados a participarem na organização destes trabalhos.
 - 32 Apreciosa colaboração até à devoção que a D.C.E.N. põe no Plano de Obras da nossa Universidade, que também é seu.
 - 33 O alheamento, e até a negação, do nosso Ministério relativamente a estes trabalhos: o representante da D.G.E.S. no G.C.I.U.P. apareceu de há mais de um ano, a esta data, em uma da dúzia de reuniões de coordenação realizadas.
 Central
 - 34 O silêncio e até prejuízo que a C.M.P. mantém relativamente aos nossos problemas de instalações.
 - 35 A propria comunicação social, que tão alerta pretende estar para todos os problemas da nossa sociedade, ignora, praticamente, este, que afecta a produtividade de 20 000 pessoas, em actividades - as do ensino e investigação universitários - em que o Estado tão lar gos cabedais investe.

4 - Desejo concluir: no que respeita

- ao Plano de Obras da Universidade do Porto, que tem em vista resolver os problemas de instalações sentidos e expostos por quasi todas as Escolas:
- 41 Que, graças ao esforço desenvolvido por estas, em estreita colabora ção com a D.C.E.N., está praticamente realizado tudo o que é possível sem a intervenção dos órgãos superiores do Estado.



Reitoria

42 - Que é efectivamente imperioso projectar nesta época de crise - o que, na situação presente, se traduz, concretamente, em contratar uma meia dúzia de equipas projectistas para avançar com os projectos cujos programas preliminares foram terminados.

43 - Para que amanhã

 não sejam negados os meios financeiros para a construção sob a alegação de falta de projectos,

ου,

- sob o império das circunstâncias sem eles se venha a construir cara e atrabiliariamente.

arquivo central

Reitoria. 22 de Novembro de 1983 "

No final da exposição o Exmo. Reitor congratulou-se com o resultado dos trabalhos, elogiando a dedicação e entusiasmo de cada um, deixando bem claro o seu empenhamento nestas realizações, facto que salientou no discurso da abertura solene das aulas.

Terminada a cerimónia da apresentação dos Programas Preliminares iniciou-se à reunião do Grupo Coordenador que contou com a participação das individualidades constantes da folha de presenças.

2 - Procedeu-se seguidamente à leitura da acta da reunião anterior a cargo do Snr. Dr. Joaquim Morim sendo aprovada por unanimidade.

Por se tratar da última vez que participa nestes actos o Exmo. Vice-Reitor Prof. Velez Grilo aproveitou a oportunidade para agradecer a boa e dedicada colaboração.



Reitoria

3 - No prosseguimento da agenda entrou-se no período de Informações tendo o Director das C.E.N., Snr. Eng. Amaral de Carvalho dado a conhecer um des pacho do Ministro da Cultura que classificava de interesse certos prédios da Rua de D. Estefânia.

Interveio em seguida o Snr. Prof. Maia e Costa chamando à atenção para o estado em que se encontra o edifício do ex-colégio de Almeida Garrett por o mesmo não justificar qualquer reparação, ao mesmo tempo que mostrava a sua preocupação pela situação dos professores e alunos que têm de utilizar aquelas instalações.

O Snr. Eng. Amaral de Carvalho informou então que foi dado ao empreiteiro um último prazo que termina no fim do ano corrente para cumprimento do programa previsto. Caso não fosse conseguido, rescindiriam o contrato a partir de 1 de Janeiro. Mesmo assim estava convencido que as obras poderiam estar concluídas em 1984.

- 4 Sobre o relatório do G.C.I.U.P. o Snr. Prof. Maia e Costa considerou que a nota introdutória deverá ser mais explanativa, o que teve a concordância do Snr. Vice-Reitor. Ficou então assente o mesmo fazer uma nova redacção que mereceu, desde logo, a confiança do Grupo.
- 5 Foi em seguida aprovada a cosntituição do Grupo de Gestão do Polo 3 e decidido que no PIDDAC/84 fossem incluídos os projectos de:
 - Arranjos exteriores
 - Parque de estacionamento
 - Infraestruturas.
- 6 Não havendo mais nada a tratar foi marcada uma nova reunião para o dia dez de Janeiro do próximo ano, pelas quinze horas.



Reitoria

E, para cons	tar, lavrou-se a presente acta que vai se	r assinada pelo Exmo.		
Vice-Reitor, Professor Doutor Francisco Correia Velez Grilo				
	e por mim, Luiz Gonzaga Ribeiro de Campos			
	que secretariei.			

U. PORTO



RC/MEB/.



Reitoria

APARTADO 211 4003 PORTO CODEX Exmo. Senhor Director-Geral do Ensino Superior Avenida 5 de Outubro, 107 1051 LISBOA CODEX

Suo referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO 25/MAIO/1983

A/83

54/254

Ind.

ASSUNTO:

Pedido de autorização de requisição.

Em anexo tenho a honra de enviar a V.Exa. o expediente abaixo indicado da Comissão Instaladora da Faculdade de Arquitectura desta Universidade, solicitando se digne obter o despacho autorizatório de Sua Exa. o Ministro, nos termos do artigo 9°, n° 2, alínea d), do Decreto-Lei nº 165/82, de 10 de Maio, para a requisição da Licenciada Maria Angelina Calheiros da Silva Figueiredo Ramos, consultor jurídico principal do quadro da Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico, para o lugar de Secretário da Faculdade de Arquitectura.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR,

(Prof. Doutor F. C. Velez Grilo)

Anexo: Ofício s/nº, de 20.5.83 e s/anexo.

RP/MEB/.



Reitoria

APARTADO 211 4003 PORTO CODEX

FACULDADE DE ARQUITECTURA Comissão Instaladora Exmº Senhor

Vice-Reitor Prof. Francisco Correia

Velez Grilo

Universidade do Porto

Suo referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO, 20.5.1983

ASSUNTO:

Junto envio a V.Exª fotocópia do ofício da Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico, referência DSA-1020/2, de 22 de Abril último, rogando
que o mesmo seja comunicado à Direcção-Geral do Ensino Superior para efeito
de obtenção do necessário despacho ministerial, dada a urgência da publicação
no Diário da República do extracto de requisição da Licenciada Maria Angelina
Calheiros da Silva Figueiredo Ramos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão Instaladora,

Fem Gallon

MCG/.



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES DIRECÇÃO-GERAL DO PLANEAMENTO URBANISTICO

Exmº. Senhor

Presidente da Comissão Instaladora Faculdade de Arquitectura da Universidade do

PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

D's rt - 1020/2

Rus Conde de Redondo, nº. 8 1199 — LISBOA Codex

ASSUNTO "Requisição da Lic. Maria Angelina Calheiros da Silva Figueiredo Ramos" 1127

22. ABR. 1983

Em satisfação ao solicitado no ofício nº.2/CT, de 11 do corrente, sobre o assunto acima indicado, junto se envia a informação nº.25, de 14 seguinte que foi presente a despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, onde recaíu despacho de concordância, que nela está exarado.

Porém, a saída da referida técnica só poderá concretizar-se a partir da data em que fôr publicado o extracto de requisição no Diário da República.

Anexo:

- A inf@.nº.25. JB/IMP.- Com os melhores cumprimentos O Engenheiro Director-Geral,

Mário Ulisses da Costa Valente



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DIRECÇÃO-GERAL DO PLANEAMENTO URBANISTICO REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

I emidual de gr. bouta'-

Aropalia o ve. reja autiresodo a reminici sulicitato, pelo pron de um auo.

18.4.83

INFORMAÇÃO Nº.25

DESPACHO:

osive Lu A

Dazc. 194

Sup. re11 ray

19.4.83

ASSUNTO"Requisição da Consultora Jurídica Principal, interina do quadro da D.G.P.U. Licenciada Maria Angelina Calhei ros da Silva Figueiredo Ramos para a Faculdade de Arqui tectura da Universidade do Porto"

Pelo ofício nº.2/CT, de 11 de Abril corrente, que se junta, a Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, solicita a es ta Direcção-Geral que a consultora jurídica principal, interina do quadro, Licenciada Maria Angelina Calheiros da Silva Figueiredo Ramos, seja autorizada a prestar serviço naquele Estabelecimento de Ensino em regime de requisição.

O artº.9º. do Decreto-Lei nº.165/82, de 10 de Maio, estabele ce que os funcionários podem prestar serviço noutros Organismos, em regime de requisição, pelo período de um ano, prorrogável por igual período, com a anuência dos mesmos e a concordância do membro ou membros do Governo competentes consoante a requisição se faça para o Organismo do mesmo Ministério ou Ministério diferente.

.../...

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DIRECÇÃO-GERAL DO PLANEAMENTO URBANISTICO DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

Of, No.	
bo' No	
DATA	

Assime, se superiormente, nada houver a objectar, julga-se de submeter o assunto à consideração de Sua Excelência o Ministro da Habitação, Obras Públicas e Transportes.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de Abril de 1983

Ø Director de Serviços

U. PORTO arquive central

IN/IMP.-



Reitoria

APARTADO 211 4003 PORTO CODEX Exmo. Senhor Director-Geral do Ensino Superior Avenida 5 de Outubro, 107 1051 LISBOA CODEX

p.o

Buo referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO 25/MAIO/1983

6.0

A/83 54/254 Ind.

ASSUNTO:

Pedido de autorização de requisição.

Em anexo tenho a honra de enviar a V.Exa. o expediente abaixo indicado da Comissão Instaladora da Faculdade de Arquitectura desta Universidade, solicitando se digne obter o despacho autorizatório de Sua Exa. o Ministro, nos termos do artigo 9°, n° 2, alínea d), do Decreto-Lei nº 165/82, de 10 de Maio, para a requisição da Licenciada Maria Angelina Calheiros da Silva Figueiredo Ramos, consultor jurídico principal do quadro da Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico, para o lugar de Secretário da Faculdade de Arquitectura.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR,

hands fore on in

(Prof. Doutor F. C. Velez Grilo)

Anexo: Ofício s/nº, de 20.5.83 e s/anexo.

RP/MEB/.



Minipersidade do Forto

Reitoria

APARTADO 211 4003 PORTO CODEX

FACULDADE DE ARQUITECTURA Comissão Instaladora Exmº Senhor

Vice-Reitor Prof. Francisco Correia

Velez Grilo

Universidade do Porto

Suo referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO, 20.5.1983

ASSUNTO:

Junto envio a V.Ex* fotocópia do ofício da Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico, referência DSA-1020/2, de 22 de Abril último, rogando
que o mesmo seja comunicado à Direcção-Geral do Ensino Superior para efeito
de obtenção do necessário despacho ministerial, dada a urgência da publicação
no Diário da República do extracto de requisição da Licenciada Maria Angelina
Calheiros da Silva Figueiredo Ramos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão Instaladora,

Fem Galvery

MCG/.



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICASE TRANSPORTES DIRECÇÃO-GERAL DO PLANEAMENTO URBANISTICO

Exmº. Senhor Presidente da Comissão Instaladora Faculdade de Arquitectura da Universidade do

PORTO

Sua referência

Sua comunidação de

DSH-1020/2

Rus Conde de Redondo, nº. 8 1199 — LISBOA Codex

ASSUNTO "Requisição da Lic. Maria Angelina Calheiros da Silva Figueiredo Ramos" 1127

22. ABR 1983

Em satisfação ao solicitado no ofício nº.2/CT, de 11 do corrente, sobre o assunto acima indicado, junto se envia a informação nº.25, de 14 seguinte que foi presente a despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, onde recaíu despacho de concordância, que nela está exarado.

Porém, a saída da referida técnica só poderá concretizar-se a partir da data em que fôr publicado o extracto de requisição no Diário da República.

Anexo:

- A inf@.nº.25. JB/IMP.- Com os melhores cumprimentos O Engenheiro Director-Geral,

Mário Ulisses da Costa Valente



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DO PLANEAMENTO URBANISTICO

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

I emidual de Gr. Loute'-

Arapala a ve. reja autiresodo a remerios solicitoso, pelo pron de um auo.

18.4.83

INFORMAÇÃO Nº.25

DESPACHO:

OsireLu A

Clasco en her

Sup. relias

19.4.83

of -

ASSUNTO"Requisição da Consultora Jurídica Principal, interina do quadro da D.G.P.U. Licenciada Maria Angelina Calhei ros da Silva Figueiredo Ramos para a Faculdade de Arqui tectura da Universidade do Porto"

Pelo ofício nº.2/CT, de 11 de Abril corrente, que se junta, a Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, solicita a es ta Direcção-Geral que a consultora jurídica principal, interina do quadro, Licenciada Maria Angelina Calheiros da Silva Figueiredo Ramos, seja autorizada a prestar serviço naquele Estabelecimento de Ensino em regime de requisição.

O art2.92. do Decreto-Lei nº.165/82, de 10 de Maio, estabele ce que os funcionários podem prestar serviço noutros Organismos, em regime de requisição, pelo período de um ano, prorrogável por igual período, com a anuência dos mesmos e a concordância do membro ou membros do Governo competentes consoante a requisição se faça para o Organismo do mesmo Ministério ou Ministério diferente.

.../...

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DIRECÇÃO-GERAL DO PLANEAMENTO URBANISTICO DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

Of. No. Po. No. DATA

Assime, se superiormente, nada houver a objectar, julga-se de submeter o assunto à consideração de Sua Excelência o Ministro da Habitação, Obras Públicas e Transportes.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de Abril de 1983

Ø Director de Serviços

IN/IMP.-